



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

TIBHAR[®]

PATROCINADOR OFICIAL DAS
SELECÇÕES NACIONAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Convocatória

Nos termos do disposto no nº 2, do artigo 42º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e nos artigos 17º, 18º e 19º do Regulamento Eleitoral, convoco a Assembleia Eleitoral de Delegados da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, para o próximo dia 20 de abril, com início às 14h00 e encerramento às 17h00, em todas as Associações Distritais ou Regionais ativas (lista em anexo), que para o efeito são constituídas em seções de voto. A seção de voto referente à Associação de Ténis de Mesa de Leiria funcionará, no mesmo período, no pavilhão Rainha D. Leonor situado na Rua de Dr. Vitorino Froes, nas Caldas da Rainha, durante o campeonato nacional de equipas de Júniores e Infantis.

ORDEM DOS TRABALHOS

Único – Eleger os delegados dos praticantes, treinadores e árbitros à Assembleia Geral.

Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura a delegado por carta, correio eletrónico, fax ou outro meio escrito, a enviar aos serviços da Federação até 15 de abril.

Poderão votar e candidatar-se os agentes, maiores de 18 anos, que se tenham federado até 31 de março do corrente ano.

Só serão válidas as candidaturas de agentes devidamente licenciados para a época a que diz respeito a eleição.

Caso a Assembleia Eleitoral não eleja os delegados em número definido nos Estatutos, o Presidente da Assembleia-Geral procederá a marcação de nova reunião, sucessivamente, até à eleição dos delegados necessários à completa composição da Assembleia-Geral.

Lisboa, em 8 de abril de 2013

O Presidente da Assembleia Geral

ANTÓNIO JOSÉ MATOS DE ALMEIDA